



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Vila Belo Horizonte justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura urbana e melhoria das condições de saneamento básico da região.

Atualmente, a localidade apresenta deficiência no sistema de drenagem de águas pluviais e ausência ou precariedade de pavimentação, resultando em acúmulo de água, formação de lama e poeira, dificuldades de tráfego e riscos à saúde e segurança da população.

A execução dos serviços demanda conhecimentos técnicos específicos, mão de obra qualificada e equipamentos adequados, não disponíveis na estrutura da Administração Pública, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

A intervenção visa garantir o adequado escoamento das águas pluviais, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar melhores condições de habitabilidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes de saneamento básico.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por empresa especializada em obras de engenharia, com comprovada capacidade técnica e operacional em drenagem urbana e pavimentação;
- Atendimento às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações aplicáveis;
- Cumprimento integral dos projetos, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro;
- Utilização de materiais de qualidade e equipamentos adequados à execução dos serviços;
- Observância das normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente;
- Responsabilidade técnica por profissional habilitado, com registro no conselho competente;
- Execução de sistema eficiente de drenagem de águas pluviais, garantindo o correto escoamento e evitando alagamentos;
- Execução de pavimentação com padrões que assegurem durabilidade, trafegabilidade e adequada drenagem superficial;
- Garantia dos serviços executados, conforme legislação vigente;
- Atendimento às diretrizes e finalidades do Fundo Municipal de Saneamento Básico.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento com base nas tabelas CDHU 04/2026, SINAPI 02/26 e DER 2025 – sem desoneração, demonstrando que o serviço possui ampla disponibilidade no mercado, com diversos fornecedores aptos à execução.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem urbana e pavimentação na Vila Belo Horizonte, contemplando todas as etapas necessárias à adequada implantação da infraestrutura, com vistas à solução definitiva dos problemas de escoamento de águas pluviais e melhoria das condições de mobilidade urbana.

Os serviços compreenderão, de forma integrada, a execução de sistema de drenagem pluvial, incluindo abertura de valas, assentamento de tubulações, construção de bocas de lobo, poços de visita e dispositivos de captação e condução das águas, bem como a recomposição e/ou implantação de pavimentação, com preparação de subleito, base e revestimento adequado.

Também serão contemplados serviços complementares indispensáveis, tais como terraplenagem, compactação do solo, execução de guias e sarjetas, sinalização viária e recomposição de áreas afetadas, garantindo a funcionalidade, durabilidade e segurança da infraestrutura implantada.

Alternativas avaliadas:

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- I – Execução direta pela Administração: descartada em razão da insuficiência de equipe técnica e equipamentos adequados;
- II – Intervenções pontuais de manutenção: considerada insuficiente para solucionar de forma definitiva os problemas estruturais de drenagem e pavimentação;
- III – Não intervenção: descartada por manter as condições precárias atuais, com riscos à saúde, segurança e mobilidade da população.

Diante disso, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como a legislação ambiental e demais exigências aplicáveis.

A solução está alinhada às diretrizes de saneamento básico e desenvolvimento urbano sustentável, assegurando a correta aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram definidas com base nos Projetos Executivos e constam detalhadas na planilha orçamentária anexa.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 468.038,56, utilizando recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

8. Justificativa para o Não Parcelamento

O não parcelamento da contratação se justifica por razões de ordem técnica e gerencial, uma vez que a execução por um único contratado:

- Facilita a fiscalização;
- Reduz riscos de incompatibilidades técnicas;
- Garante maior eficiência e responsabilidade na execução.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Obras.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução das obras de drenagem e pavimentação na Vila Belo Horizonte, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Eliminação ou redução significativa de pontos de alagamento, por meio da implantação de sistema eficiente de drenagem pluvial;
- Melhoria das condições de tráfego de veículos e circulação de pedestres, com vias pavimentadas e seguras;
- Redução da formação de lama e poeira, contribuindo para a melhoria das condições de saúde pública e qualidade de vida;
- Aumento da durabilidade das vias públicas, com menor necessidade de manutenção corretiva;
- Valorização urbanística da região e incentivo à ocupação adequada do espaço urbano;
- Mitigação de processos erosivos e danos à infraestrutura existente;
- Promoção do desenvolvimento urbano sustentável, em consonância com as diretrizes de saneamento básico;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. Providências a Serem Adotadas

Não há necessidade de providências prévias para viabilizar a contratação.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução deverá observar práticas sustentáveis, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos;
- Redução do uso de materiais poluentes;
- Utilização de materiais ambientalmente adequados;
- Separação e reciclagem de resíduos;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

14. Declaração de Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis:

Gestora

Nome: Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos

Gestora

CPF: 422.160.268-67

Assinatura: 

Fiscal

Nome: Isabela Bernardes

Fiscal

CPF: 036.812.291-39

Assinatura: 